

# Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

**DECRETO Nº. 001/2023**  
**03 de janeiro de 2023**

**Nomeia Servidor para exercer o  
Cargo de Tesoureiro da Câmara  
Municipal de Iraquara, Estado da  
Bahia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Antônio José dos Santos** para exercer Cargo em Comissão de Tesoureiro;

**Art. 2º - Antônio José dos Santos**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG de n.º 3486998 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 315.233.745-00, Tesoureiro, é o servidor encarregado do movimento financeiro que assina juntamente com presidente da câmara municipal de Iraquara- BA;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2023.

**Suede de Jesus Neves Filho**  
**Presidente**

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

**DECRETO/GP N.º 003, Iraquara/BA, em 03 de janeiro de 2023.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados a Câmara Municipal de Iraquara, inscrito no CNPJ de n.º 16.255.366/0001-41, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, inscrito no CNPJ de n.º 16.255.366/0001-41, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Tesoureiro, **Antônio José dos Santos**, Decreto de Nomeação 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 05/01/2021, Portador do RG de n.º 3486998 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 315.233.745-00, e

II - Presidente da Câmara, **Suede de Jesus Neves Filho**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 06869393-10 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 960.525.115-91.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
  
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,            PUBLIQUE-SE,            CUMPRA-SE

Iraquara/Ba, 03 de janeiro de 2023.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO  
= Presidente Câmara =